

PROGRAMA ALARGADO DE VACINAÇÕES (PAV)

Módulo 9: Componente Atenção à Criança



Competências

No final do submódulo o estudante terá adquirido as seguintes competências:



- 1. Conhece os objectivos e estratégias do Programa Alargado de Vacinações
- 2. Executa as técnicas de administração de vacinas



Introdução

- O Programa Alargado de Vacinação (PAV) lançado em Moçambique em 1979, após a Campanha Nacional de Vacinação, a primeira realizada após a Independência Nacional, mostrou ao longo dos anos notáveis ganhos de saúde, como a redução da morbilidade e da mortalidade pelas doenças infecciosas alvo da vacinação.
- O actual Programa Alargado de Vacinação, inclui as vacinas contra a tuberculose, a difteria, o tétano, a tosse convulsa, a poliomielite, o sarampo e a hepatite B, esta última introduzida no País em 2001.



Introdução

O PAV é um programa nacional e gratuito, cujos resultados se reflectem positivamente na saúde pública e, neste sentido, a acessibilidade ao programa, sem qualquer tipo de barreira, deve constituir uma das suas prioridades. Neste contexto, compete aos profissionais de saúde divulgar o programa, motivar as famílias e aproveitar todas as oportunidades de vacinar todas as pessoas susceptíveis.



objectivos

 É objectivo elevar os níveis actuais de cobertura vacinal, estender a vacinação aos que são actualmente subservidos e para idades para além da infância, introduzir novas vacinas e tecnologias, e integrar a vacinação com a prestação de outras intervenções prioritárias de saúde, de modo a acelerar o alcance dos objectivos do desenvolvimento do milénio, no que concerne á redução da mortalidade infantil, melhoria da saúde materna e combate às doenças, eventualmente incluindo a Malária e o HIV/SIDA.



Estratégias

A estratégia também enfatiza o papel crucial da vacinação na preparação global para as epidemias e emergências complexas. No entanto, a realização desta visão da vacinação requer uma vigilância fortalecida às doenças, monitoria e avaliação, e a aplicação de dados sólidos para a gestão do programa.



 Vacinar: É o acto de inocular ou administrar substâncias biológicas no organismo de forma a criar, artificialmente e sem risco, um estado de protecção contra determinadas doenças transmissíveis.



De um modo muito simples, podemos descrever o processo da seguinte maneira:

- As vacinas são substâncias biológicas preparadas a partir de microorganismos causadores de doenças - bactérias ou vírus.
- •Esses microorganismos, depois de submetidos a um tratamento laboratorial, perdem o poder de causar doença, pelo que não mais representam perigo quando entram na constituição da vacina e, através dela, são inoculados no organismo humano.



- Esses preparados de bactérias ou vírus (vacinas), quando introduzidos no organismo, estimulam-no, depois de algum tempo, à criação de *anticorpos* contra aquela bactéria ou vírus.
- Os anticorpos são os defensores do nosso organismo e têm a capacidade de eliminar a acção dos vírus e das bactérias que, sem essa defesa, seriam capazes de causar a doença.



 Os anticorpos são, assim, os elementos responsáveis pela defesa do organismo contra as doenças.

• Quando o organismo de uma pessoa já vacinada entra em contacto com o vírus ou bactéria de outra pessoa doente, o organismo reage e defende-se através dos anticorpos produzidos pela vacina, eliminando a acção dos vírus ou bactérias invasores.



 Os anticorpos são específicos, isto é, protegem contra uma determinada doença para a qual é feita a vacinação.

Por exemplo: Os anticorpos contra o vírus do Sarampo protegem apenas contra esta doença. Por isso, a vacina deve ser administrada à criança ANTES do seu contacto com o vírus do Sarampo, para que dê tempo à formação de anticorpos.



As doenças-alvo do PAV são as que se podem evitar com a aplicação de vacinas específicas incluídas no Programa. Uma vez que cada país tem a sua política em relação às vacinas a serem usadas nos seus respectivos programas, as doenças-alvo do PAV devem ser bem definidas de modo a facilitar a sua detecção e seguimento a todos os níveis, através do sistema da vigilância epidemiológica. A seguir são enumeradas, de forma detalhada, as doenças preveníveis pela vacinação no país.



SARAMPO

O sarampo é uma doença altamente infecciosa causada por um vírus. A doença é frequente nalgumas populações e frequentemente ocorre em proporções epidémicas. O sarampo epidémico é particularmente comum em condições de sobrepovoamento e pobreza, onde elevado número de pessoas não imunizadas vivem em contacto muito próximo. O Sarampo é uma doença de notificação obrigatória, e a que mais crianças mata dentre as doenças preveníveis pela vacinação.



POLIOMIELITE

É uma infecção viral aguda que se propaga pela via fecaloral. Consequentemente, a transmissão é mais alta em áreas de saneamento pobre e de água contaminada. A Paralisia Flácida Aguda (PFA) que é a condição clínica para se suspeitar da poliomielite, é uma doença notificável



TÉTANO NEONATAL

O tétano é uma doença neurológica aguda causada pela exotoxina (toxina) do bacilo do tétano (Clostridium Tetani), o qual cresce em tecidos mortos na ausência de oxigénio, como por exemplo, em feridas profundas e sujas, ou no coto do cordão umbilical do bebé. O bacilo forma esporos que podem sobreviver no ambiente, particularmente na superfície de metais enferrujados. A toxina que produzem, intoxica os nervos que controlam os músculos e causa rigidez.



TUBERCULOSE

A tuberculose (TB) é causada pelo Mycobacterium Tuberculosis, um bacilo gram-positivo também conhecido por Bacilo de Koch. Afecta primariamente os pulmões, mas outras partes do corpo podem ser atingidas, tais como, os ossos, as articulações, os rins e o cérebro



DIFTERIA

É uma infecção aguda causada por estirpes de Corynebacterium Diphtheria que produzem a toxina diftérica. A toxina pode lesar ou destruir os tecidos do corpo humano e órgãos. Há dois tipos:

•Forma tóxica – com falência cardíaca, contracções miocárdiacas fracas, pulso rápido, fraco e pressão arterial baixa.



 Forma obstrutiva – na qual as membranas necróticas podem propagar-se a partir da garganta e obstruir a laringe.

A difteria afecta pessoas de todas as idades, mas principalmente crianças não-imunizadas menores de 15 anos.



PERTUSSIS (TOSSE CONVULSA)

É uma doença bacteriana causada pelo Bordatella Pertussis, que vive na boca, nariz e garganta. A doença é extremamente contagiosa, especialmente em ambientes de superpovoamento e má nutrição. Muitas crianças com Pertussis têm salvas de tosse que duram 4 a 8 semanas.

A doença é comum em crianças não imunizadas. A tosse convulsa tem uma mortalidade elevada quando afecta crianças com menos de 1 ano de idade. Devido à tosse com vómitos constantes, o estado nutricional da criança doente tende a complicar-se.



HEPATITE B

A Hepatite B é o maior problema de saúde pública no mundo. Aproximadamente 30% da população mundial tem evidências serológicas de infecção pelo vírus da hepatite B (VHB). É uma doença viral altamente infecciosa e que afecta o fígado.

Muitas das consequências sérias da infecção pelo vírus da hepatite B (VHB) ocorre entre pessoas que se tornam cronicamente infectadas. Pessoas com infecção crónica geralmente são assintomáticas durante décadas depois da infecção, e 15-25% destas pessoas desenvolvem cancro do fígado ou cirrose. Estes portadores crónicos também são um reservatório importante para a transmissão de novas infecções.



O objectivo da vacinação no país é garantir que todas as crianças recebam todas as doses de todos os antígenos antes do seu primeiro aniversário, embora crianças até aos 23 meses permaneçam elegíveis para a vacinação de rotina.

Uma criança completamente vacinada é aquela que tenha recebido a BCG, Sarampo, VAP3 e DPT/Hepatite B3 até ao seu primeiro ano de vida. As crianças que abandonam – isto é, as que não completam o ciclo vacinal – devem ser identificadas e seguidas.



Tabela 1. Calendário Vacinal da Criança

VACINA	IDADE	IDADE MÍNIMA	
BCG	À nascença ou ao 1º contacto	À nascença	
VAP0 (Pólio	À nascença ou ao 1º contacto antes das 6	Ànaccanac	
Primária)	semanas de vida	A nascença	
VAP1 e	À 6 ^a semana de vida ou ao 1 ^o contacto		
DPT/Hepatite	depois das 6 semanas	6 semanas	
B1+Hib			
VAP2 e	À 10 ^a semana ou 4 semanas depois da		
DPT/Hepatite	VAP1 e DPT/Hepatite B1+Hib	10 semanas	
B2+Hib			
VAP3 e	À 14 ^a semana ou 4 semanas depois da		
DPT/Hepatite	·		
B3+Hib			
Sarampo	Ao 9° mês ou 1° contacto depois dos 9	9.5 masas	
Sarampo	meses	8,5 meses	



MULHER GRÁVIDA E MULHER EM IDADE FÉRTIL (MIF)

Todos os contactos com mulheres em idade fértil devem ser usados para verificar se a sua vacinação está em dia e dar o conselho apropriado. Isto deve levar a uma redução de oportunidades perdidas de vacinar com VAT e melhorar as coberturas com esta vacina.

Cada dose de VAT deve se registada no cartão de VAT da mulher. Doses recebidas durante a gravidez devem ser registadas tanto na ficha pré-natal assim como no cartão de VAT. Doses recebidas antes da gravidez actual devem ser transferidas do cartão de VAT para a ficha pré-natal.



A política em Moçambique é que cada grávida deve ser protegida contra o tétano neonatal, aderindo ao esquema da tabela 2 abaixo. As doses de tétano recebidas durante a infância podem contar para o esquema da VAT e a DPT3 conta como VAT2. Se uma mulher tiver uma história documentada de cinco (5) injecções de VAT, ela não precisa fazer doses adicionais de VAT, dado que cinco (5) doses dão uma protecção completa durante os anos de idade fértil como mostrado na tabela



Tabela 2. Calendário Vacinal da Mulher Grávida/MIF

DOSE DE VAT	CONTACTO					
VAT 1	Ao primeiro contacto ou o mais cedo possível durante a gravidez, incluindo o primeiro trimestre					
VAT 2	Pelo menos quatro (4) semanas depois de VAT 1					
VAT 3	Pelo menos 6 meses depois da VAT 2 ou durante a gravidez subsequente					
VAT 4	Pelo menos 1 ano depois da VAT 3 ou durante a gravidez subsequente					
VAT 5	Pelo menos 1 ano depois de VAT 4 ou durante a gravidez subsequente					



Tabela 3: Duração esperada da imunidade depois da aplicação de diferentes doses de VAT em Mulheres em Idade Fértil (15 – 49 anos)

DOSES	INTERVALO MÍNIMO	PROTECÇÃO	DURAÇÃO DA PROTECÇÃO
VAT1	1º CONTACTO	0	0
VAT2	4 SEMANAS	80%	3 ANOS
VAT3	6 MESES	95%	5 ANOS
VAT4	1 ANO	99%	10 ANOS
VAT5	1 ANO	99%	TODA A VIDA



Tabela 4. Situações a considerar na vacina antitetânica (MIF's)

	DOSES	DOSES A RE	CEBER			
NA INF	ÂNCIA	NA ESCOLA	NA ESCOLA			
VACINA-	Doses	VACINA - DOSES	Doses	VACINA -	Doses	
DOSES	válidas		válidas	DOSES	válidas	
DPT0 ou	0	VAT0 ou 1 Dose		Iniciar	5	
1 Dose	U	VATO OU 1 DOSE	U	calendário	3	
DPT0 ou	0	VAT - 2 Doses	2	fazer 3.a,4.e	3	
1 Dose	U	VAT - 2 DUSES		5. ^a Doses	3	
DPT2 ou)	VAT 0 Doogs		fazer 3.a,4.e	2	
3 Doses	2	VAT - 0 Doses	U	5. ^a Doses	3	
DPT2 ou		2 doses com um		Complete a F		
3 Doses	2	intervalo mínimo	2	Completa a 5 Dose	1	
		de 1 Ano		D096		



Tabela 5: Calendário vacinal, vias e doses de administração de vacinas

VACINA	IDADE IDEAL	IDADE MÍNIMA	IDADE MÁXIMA	DOSE	VIA DE APLICAÇÃO
BCG	à nascença	à nascença	23 meses	< 1 ano 0,05 ml > 1 ano 0,1 ml	Intradérmica
Pólio Zero	à nascença	à nascença	5 semanas	2 gotas	Oral
Pólio 1 Pólio 2 Pólio 3 DPT/HepB 1 DPT/HepB 2 DPT/HepB 3	2 meses 3 meses 4 meses 2 meses 3 meses 4 meses	6 semanas 10 semanas 14 semanas 6 semanas 10 semanas 14 semanas	23 meses idem idem 23 meses idem idem	0,5 ml idem idem 0,5 ml idem idem	Intramuscular idem idem Intramuscular Idem Idem
Sarampo	9 meses	8.5 meses	23 meses (4 anos na população deslocada)	0,5 ml	Subcutânea



ADMINISTRAÇÃO DE VACINA

Para minimizar o risco de falhas resultantes de um manuseamento e administração inadequados de vacina durante as sessões de vacinação, os trabalhadores da saúde devem estar conscientes dos requisitos para cada vacina, os quais diferem em relação a quando e como são administradas e como devem ser manuseadas.



ADMINISTRAÇÃO DE VACINA

Outros princípios gerais, os quais se aplicam igualmente quando se faz a triagem das crianças para a vacinação são:

- ✓ É seguro e imunologicamente eficaz administrar todas as vacinas no mesmo dia em diferentes locais do corpo.
- ✓ Febre moderada, malnutrição, infecções respiratórias moderadas, tosse, diarreia e vómitos não são contraindicações para a vacinação.



Figura 1: Vias de administração da vacina

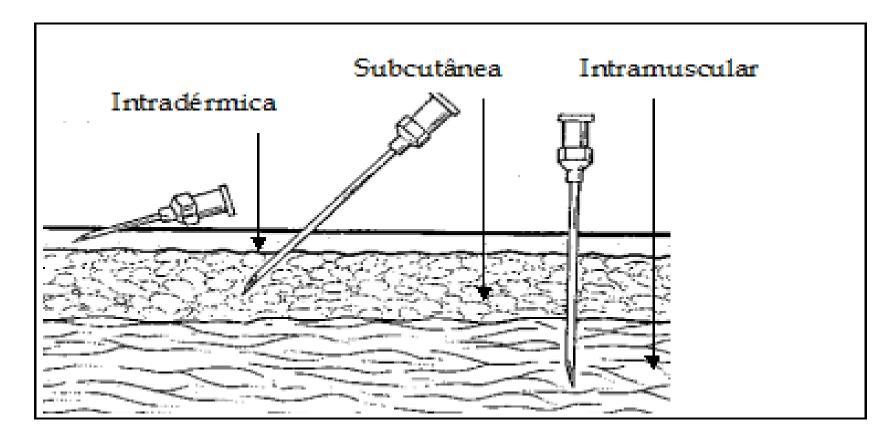
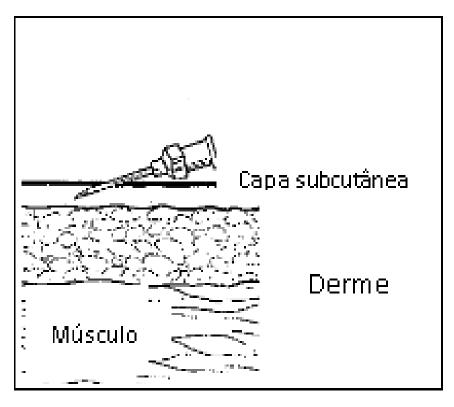
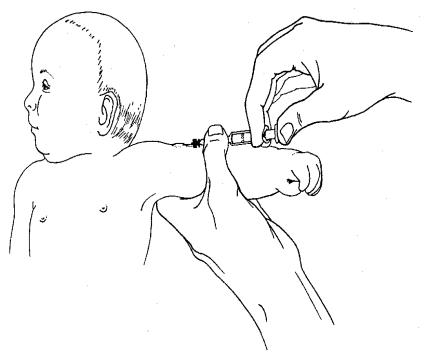




Figura 2: Administração intradérmica da vacina BCG







Aplicação da vacina BCG

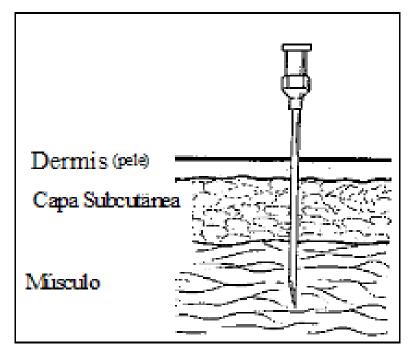
Idade:	à	nascer	nça	ou	а	Dose:	0.05	ml,	para
qualquer	mo	mento	até	aos	23	criança	s < de '	1 ano.	
meses d	e ida	ade				0.1 ml,	para c	riança	s > =
						1 ano.			
Via: inje	cçã	o intra	dérm	ica,	na	Nº de d	loses:	Uma	
parte sup	perio	or do or	nbro	direi	to.				

Contra-indicações

A única contra-indicação para a BCG é a infecção sintomática por HIV/SIDA. Estas crianças não devem ser administradas BCG. Suspeita de infecção com HIV, baixo peso á nascença ou prematuridade não são contra-indicações para a BCG.



Figura 3. Administração da vacina DPT/Hepatite B+Hib







Aplicação da DPT/Hepatite B+Hib

Idade: comece à 6 ^a semana de vida, Dose: 0.5 ml							
depois na 10 ^a e 14 ^a semanas.							
Via: Injectável intramuscular ou	N° de Doses: 3 com						
subcutânea, na face antero lateral da	subcutânea, na face antero lateral da intervalo mínimo de 4						
coxa esquerda (latentes) ou no músculo	semanas entre as doses.						
Deltóide (crianças maiores).							

Contra-indicações

No geral, não há contra-indicações para a vacinação com a DPT/Hepatite B+Hib excepto se houver história de hipersensibilidade (alergia) a qualquer um dos componentes da vacina (por exemplo, o tétano ou toxóide da Difteria). Em crianças com febre alta a vacinação pode ser feita mais tarde quando esta estiver controlada.



Figura 4. Administração da vacina anti-pólio



Curso de Enfermagem de Saúde Materno-Infantil



Aplicação da vacina da pólio oral (VAP)

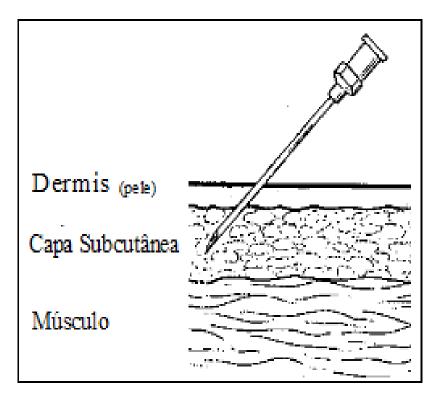
Idade:Dentro das primeirasDose:2 a 3 gotas,6 semanas depois do nascimento, à 6ª, 10ª e 14ª semanasdependendo do fornecedor (verificar sempre as instruções do fornecedor)Nº de doses:4 com intervalo mínimo de 4 semanas entre as dosesVia:

Contra-indicações

Não há contra-indicações. Se a criança tiver diarreia, administre a vacina mesmo assim.



Figura 5: Aplicação da vacina Anti-Sarampo







Aplicação da vacina anti-sarampo

Idade: aos 9 meses; no entanto pode-	Dose: 0.5 ml						
se vacinar a partir dos 8.5 meses.							
Via: Injecção subcutânea, na face	N° de doses: uma						
lateral do braço.							

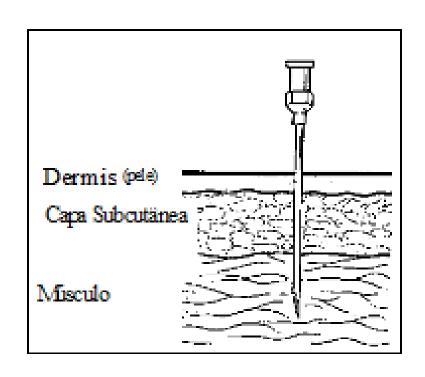
Contra-indicações

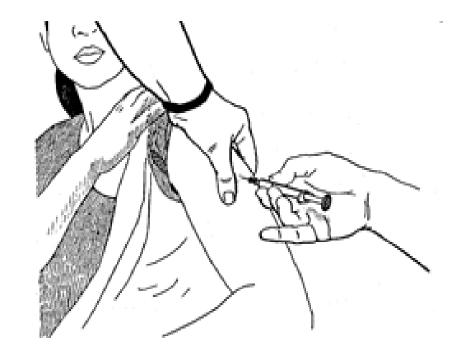
História de suspeita de sarampo não constitui contraindicação para a vacinação. Vacine todas as crianças elegíveis.



TOXÓIDE TETÂNICO (TT OU VAT)

Figura 6. Aplicação da vacina antitánica (VAT) nas MIF's







Aplicação da VAT

Idade:	a	qualque	r mor	nento	Dose:	0.5 ml.		
durante	a	gravidez	e mulh	neres				
em idad	de f	értil.						
N° de	•	doses:	cinco	(5),	Via:	Intramuso	cular	r, na
observando o intervalo mínimo					região	deltóide	do	braço
entre as	entre as doses sucessivas.				esquer	do.		



As vacinas são sensíveis ao calor e ao congelamento, devendo, por isso, serem conservadas em temperaturas correctas desde a altura em que são produzidas até ao uso. O sistema usado para manter e distribuir a vacina em boas condições (manter a potência da vacina) é chamado de cadeia de frio.

A cadeia de frio consiste em uma série de relações de armazenamento e transporte, desenhados com o objectivo de manter as vacinas dentro de temperaturas aceitáveis até alcançar os beneficiários que são a mãe e a criança.



Falhas em qualquer um dos pontos pode tornar a vacina inútil. Mesmo pequenas exposições a temperaturas adversas pode ser prejudicial, pois o efeito é cumulativo.

O calor e a luz solar destroem ou reduzem a eficácia de todas as vacinas. A Pólio, o Sarampo e a BCG são mais rapidamente destruídas pelo calor por este matar as partículas vivas. O congelamento destrói a DPT/Hepatite B e a VAT.

Estas vacinas quando congeladas formam grânulos que não se dissolvem mesmo depois de agitados fortemente.







Tabela 6: Temperaturas de conservação de vacinas a diferentes níveis

	Níveis:	Níveis:		
Tipos de Vacinas	Central e Provincial	Distrital e U. Sanitária		
BCG	- 15° C a - 25°C	+ 2° C a + 8°c		
ANTI-PÓLIO	- 15° C a - 2 5°C	+ 2° C a + 8°C		
ANTI-SARAMPO	- 15° C a - 25°C	+ 2° C a + 8°C		
DPT/Hepatite B	+ 2° C a + 8°C	+ 2° C a + 8°C		
ANTI-TÉTANO	+ 2° C a + 8°C	+ 2° C a + 8°C		



Bibliografia

 Manual do Programa Alargado de Vacinação (PAV) - MISAU